



PORTARIA Nº 105/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA **PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo servidor José Macilon Diniza Luena, referente ao afastamento do seu cargo público por licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 906/2017, de 15 de setembro de 2017, art. 67, que regulamenta as hipóteses de licenças no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **José Macilon Diniz Lucena**, matrícula funcional nº 1402, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF IV**, **licença sem vencimentos pelo período de 2 anos, a contar de 13 de março de 2025 à 12 de março de 2027**, para tratar de assuntos particulares, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O período de afastamento não será computado para fins de tempo de serviço, progressão funcional ou qualquer outro benefício vinculado ao exercício do cargo.

Art. 3º – O servidor deverá solicitar seu retorno ao cargo até **11 de março de 2027**, ou requerer nova prorrogação dentro do prazo previsto em lei, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 13 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional